



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 454/2024

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

A Prefeita Municipal – em exercício de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** a senhora: - **IVONETE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a qual havia sido nomeada através do Decreto Nº 077/1996, de 27/05/1996, a contar do dia 20/09/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 20 de setembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 24 de setembro de 2024.

ANA FLORÊNCIO DE MELO ARRUDA
Prefeita Municipal – em exercício